



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

### **Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 136ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 14h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 135ª RO de 23/10/2019. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 5. Atualização das ações de recuperação da bacia do rio Doce, com o lançamento do Caderno de 4 anos. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. APRESENTADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam que regulamenta o disposto na alínea "m" do inciso III do art. 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, para estabelecer demais atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental para fins de intervenção em área de preservação permanente e dá outras providências. Apresentação: Semad. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso dos Autos de Infração: 7.1 AVG Mineração S.A. (MMX Sudeste Mineração S.A) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Igarapé/MG - PA/Nº 00049/1984/044/2018 – AI nº 66.579/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.2 Mineração Curimbaba Ltda. - Beneficiamento de Bauxita - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 09406/2004/002/2014 - AI nº 71.292/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Companhia Vale do Rio Doce S.A. - Vale S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Nova Era/MG - PA/Nº 01467/2004/001/2011 – AI nº 49909/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso: 8.1 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão - Sete Lagoas /MG - PA/Nº 00333/1997/011/2007 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Carlos Alberto Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG e João Carlos de Melo representante do IBRAM.**

**Anderson Silva de Aguiar**

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal – CNR